



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

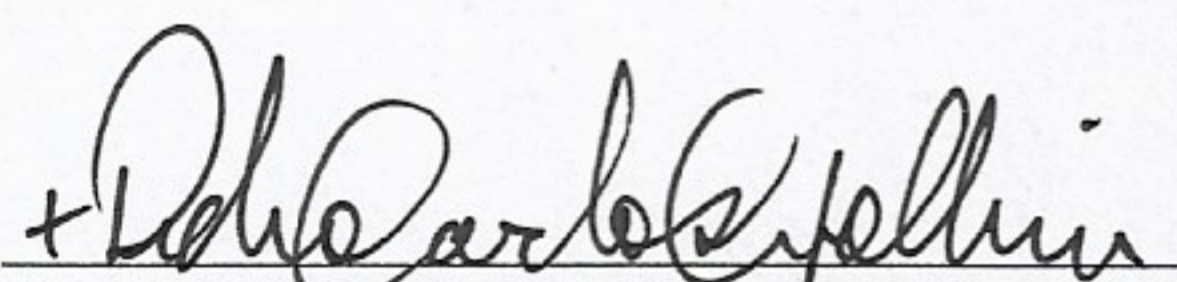
Em nome de Jesus

Prot. 2107/35

LICENÇA

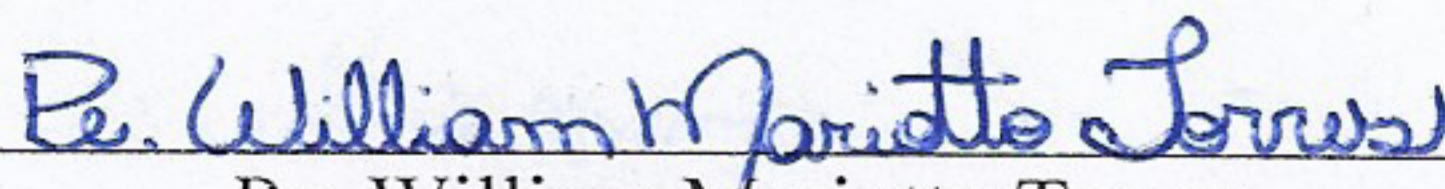
Fazemos saber que, diante da renúncia formal apresentada pelo Revmo. Sr. **Pe. ALEXANDRE COSTA SANTOS**, presbítero incardinado de nossa Diocese, do ofício de Pároco da Paróquia São Bento, Bairro Olímpico, no município de São Caetano do Sul – SP, e do pedido para a realização de um Ano Sabático, **concedemos a licença necessária pelo período de um ano**, entre 10 de fevereiro de 2019 e 10 de fevereiro de 2020.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de dezembro de 2018, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André





Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado